

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL **01**

EXTRATOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL **09**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
010/2023**

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada à Rua Coronel Cortes Maciel, S/N, Centro, neste ato representado pelos secretários abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023, objetivando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas abaixo elencadas: **COMERCIAL PRASERES LTDA - CPF/CNPJ: 41.193.094/0001-40**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
9	Beterraba, tubérculo com tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie, não estar danificada por qualquer lesão e origem física ou mecânica que afeta a aparência. (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	IN NATURAL	KG	2640	R\$ 4,18	R\$ 11.035,20

10	Biscoito doce sem recheio isento de ovo e lactose é produto obtido pelo amassamento e conveniente de massa preparada com trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal e outros ingredientes, sem recheio. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a RDE Nº 175/03 da ANVISA/MS, Resolução Nº 04/88 do CNS/MS, Resolução Nº 12/78 da NPA/MS. O biscoito doce isento de ovo e lactose deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matéria terrosa ou para e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e com caracteres	PETYAN	PCT	9900	R\$ 4,31	R\$ 42.669,00
----	---	--------	-----	------	----------	---------------

	EPP)					
19	Condimento misto, com composição fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, sal cominho, pimenta do reino, pacote de 100g com data de fabricação. Validade mínima de 03 meses a contar com a data de entrega. (COTA EXCLUSIV A ME e EPP)	SINHÁ	PCT	3520	R\$ 2,04	R\$ 7.180,80
22	Filé de frango, congelado de boa qualidade, com odor e sabor característico do produto, em embalagem, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIM, SIP, SIF), data de fabricação e validade. (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	FRIATO	KG	4290	R\$ 15,12	R\$ 64.864,80
23	Filé de frango, congelado de boa qualidade, com odor e sabor característico do produto, em embalagem, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura	FRIATO	KG	1430	R\$ 15,12	R\$ 21.621,60

	(SIM, SIP, SIF), data de fabricação e validade. (COTA RESERVAD A 25% ME / EPP/ MEI).					
24	Flocos de milho, de primeira qualidade. Embalagem de 500g, validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Reposição do produto no caso de alteração dele antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificadas.(COTA EXCLUSIV A ME e EPP)	NORDE STINA	PCT	6600	R\$ 3,00	R\$ 19.800,00
32	Margarina vegetal com sal, com no mínimo de 60% de lipídios, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação, e validade exposta. Produto deverá ter registro no ministério da saúde. Validade mínima de 03 meses com data da entrega. Pote de 500g.(COTA EXCLUSIV A ME e EPP)	PURO SABOR	POTE	1100	R\$ 5,89	R\$ 6.479,00
33	Óleo de soja refinado tipo 1, de 900ml que sofreu processo tecnológico adequada neutralização, clarificação, frigorificação ou não desodorização.(COTA	CONCO RDIA	ML	2860	R\$ 8,09	R\$ 23.137,40

EXCLUSIV A ME e EPP)						
VALOR TOTAL						R\$ 457.400,80

A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME - CPF/CNPJ: 11.430.463/0001-00

IT EM	ESPECIFIC ACAO	MARCA	UNID ADE	QUANTI DADE	VAL OR	TOTAL
34	Polpa de fruta 100% natural, (GOIABA, CAJU, ACEROLA), acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais básica, de boa qualidade, concentrada em embalagem de 1Kg, com prazo de validade e S.I.M. (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	ACEROLI MA	KG	5775	R\$ 8,40	R\$ 48.510,00
35	Polpa de fruta 100% natural, (GOLABA, CAJU, ACEROLA), acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais básica, de boa qualidade, concentrada em embalagem de 1Kg,	ACEROLI MA	KG	1925	R\$ 8,40	R\$ 16.170,00

	com prazo de validade e S.I.M. (COTA RESERVADA 25% ME / EPP/ MEI).					
36	Sal refinado iodado, com granulação, uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal e específica, embalagem de 1kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses.(COTA EXCLUSIV A ME e EPP)	BOM DE MESA	KG	1760	R\$ 1,32	R\$ 2.323,20
38	Vinagre branco, de 500ml fermentado de vinho com acidez mínima de 4%, não conter glúten. Ingrediente: fermentado acético de álcool, água e conservantes (COTA EXCLUSIV A ME e EPP)	GOTA	ML	1980	R\$ 2,00	R\$ 3.960,00
VALOR TOTAL						R\$ 70.963,20

PA DA SILVA DISTRIBUIDORA - CPF/CNPJ: 40.306.596/0001-77

IT E M	ESPECIFI CACAO	MARCA	UNID ADE	QUANT IDADE	VALO R	TOTAL
--------------	-------------------	-------	-------------	----------------	-----------	-------

1	Achocolata do em pó instantâneo , embalagem de 400g enriquecido com vitaminas. Não conter glúten. Aparência homogênea , sabor e cheiro próprio. Validade mínima de 03 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto, no caso de alterações dele antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas . (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	NESTLE BRASIL LTDA	KG	5100	R\$ 5,00	R\$ 25.500,00					
	Achocolata do em pó instantâneo , embalagem de 400g enriquecido com vitaminas. Não conter glúten. Aparência homogênea , sabor e cheiro próprio. Validade mínima de 03 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto, no caso de alterações dele antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas . COTA RESERVA DA 25% ME / EPP/ MEI)	NESTLE BRASIL LTDA	KG	1700	R\$ 5,00	R\$ 8.500,00					
3	Açúcar refinado, embalagem de 1 kg, com impressão do nome do fabricante, validade do produto não inferior a 12 meses, contados da data do recebimento o definitivo apresentado cor e cheiro característico. (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	Jalles Machado S/A	KG	5600	R\$ 3,00	R\$ 16.800,00					
4	Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.(COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	IN NATURA	KG	380	R\$ 16,00	R\$ 6.080,00					
5	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedências, informações	CAMIL ALIMENTOS S.A	KG	10725	R\$ 2,00	R\$ 21.450,00					

28	Leite em pó integral, derivado da vaca. Com a impressão do nome do fabricante, registro no ministério da agricultura e validade inferior a 9 meses, contados da data de recebimento. embalagem apropriada e hermeticamente fechada, Pacote de 200g. (COTA RESERVA DA 25% ME / EPP/ MEI).	"COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	PCT	4000	R\$ 4,27	R\$ 17.080,00
29	Leite em pó desnatado, derivado da vaca, baixo teor de gordura, sem açúcar, obedecendo a legislação vigente, contendo procedência e validade, em embalagem apropriada e hermeticamente fechada, Pacote de 200g.(COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	"COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	PCT	140	R\$ 4,27	R\$ 597,80
30	Macarrão tipo espaguete, seca com ovos: fabricada a partir de matéria prima selecionada, sã, limpa de boa qualidade: enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem	"Pelagio Oliveira S.A"	PCT.	7800	R\$ 2,44	R\$ 19.032,00

resistente. Pacote de 500g. Validade mínima de 12 meses. (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)						
VALOR TOTAL						R\$ 200.717,50

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CPF/CNPJ: 43.318.713/0001-00

ITEM	ESPECIFICACAO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
8	Batata inglesa, tubérculo com tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie, não estar danificada por qualquer lesão e origem física ou mecânica que afeta a aparência. (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	RICCO	KG	2750	R\$ 4,08	R\$ 11.220,00
20	Extrato de tomate, simples, concentrado com no mínimo 1 % de carboidrato e 5% de sódio por porção. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com peso de 190g. o produto deverá ter validade mínima de 08 meses. (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	STELLA	PCT	2750	R\$ 3,99	R\$ 10.972,50
21	Feijão tipo 1, de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros, na cor e cheiro característico, variedades	TIA DORA	KG	8800	R\$ 6,99	R\$ 61.512,00

	correspondentes de tamanhos formatos naturais e maduro. Limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteínas, 1,6g de lipídios, 60,8g de carboidratos, embalagem de 1 kg. Validade mínima de 03 meses ao contar com a data de entrega. (COTA EXCLUSIV A ME e EPP)					
25	Frango inteiro congelado de boa qualidade, com odor e sabor característico do produto, em embalagem, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIM, SIP, SIF), data de fabricação e validade. (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	A GOSTO	KG	5115	R\$ 7,89	R\$ 40.357,35
31	Mingau de tapioca com coco, industrializado pré-preparado com leite. Resistente com no mínimo 03 meses de validade a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.(COTA EXCLUSIV A ME e EPP)	MAISENA	KG	2420	R\$ 12,99	R\$ 31.435,80

37	Suco concentrado, tendo necessariamente os ingredientes água potável, com polpa concentrada de frutas (caju, acerola, goiaba e uva) em embalagem de 500ml. Validade mínima de 3 meses com a data de entrega.(COTA EXCLUSIV A ME e EPP)	JAND AIA	ML	5940	R\$ 3,49	R\$ 20.730,60
VALOR TOTAL						R\$ 176.228,25

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 23 de junho de 2023. JAYZON TORRES CHAVES Secretaria Municipal de Administração JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE Secretaria Municipal de Assistência Social ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO Secretaria Municipal de Saúde HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 599/2022. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2022.599.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa Plamontec Planejamento Obras Terraplenagem LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.617.192/0001-67 situada na Avenida dos Holandeses, Quadra 11, Lote 14, Edifício Century Multiempresarial, 1º Andar, Sala 105, Calhau, São Luís –MA, representada pelo Sr. Adilson Luiz Castelo Branco Rocha, RG 0062592-2SESP MA, CPF nº 125.646.053- 20, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Icatu – MA, convênio N.º 8.299.00/2021 (SICONV N.º 917746/2021), baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: Esse SEGUNDO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 180 (cento e oitenta) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado para continuar os serviços que ainda serão finalizados. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria Municipal de Obras Atividade: 15.451.0161.1008.0000 - Construção, reforma e pavimentação, meio fio, sargetas e vias públicas Natureza - 4.4.90.51 - Obras e instalações SubElemento: 91 - obras em andamento Fonte de Recurso: 1.500.0 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 21 de junho de 2023. JAYZON TORRES CHAVES Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 1347/2022. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2022.1347.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001- 42, com sede na Rua Coronel

Cortes Maciel, S/N, Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por, Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MUTUM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.041.695/0002-42, localizado à Av. Jerônimo de Albuquerque, nº10, Bairro: Forquilha, CEP 65 052-210, São Luís -MA, neste ato representada pelo(a) senhor Evandro Steindorfer Proença, inscrito no RG nº 031901102006-0 SESP-MA e CPF nº 189.440.273-15, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator e Grades Aradoras), proveniente do convênio 919583/2021, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal Icatu - MA, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: Esse QUINTO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 43 (quarenta e três) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado para realização da entrega dos produtos contratados do respectivo processo licitatório. DA DOTAÇÃO Unidade: Secretaria de Agricultura, Pesca, Produção e Abastecimento Atividade: 20.606.0028.1024.0000 - Aquisição de tratores e equipamentos para campos agrícolas Natureza: 4.490.52 - Equipamentos e Material permanente SubElemento: 99 - Outros Materiais Permanentes Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.700 Fonte de Recurso: 1.701 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 16 de junho de 2023. JAYZON TORRES CHAVES Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 600/2022. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2022.600.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa Bara Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.967/0001-49 situada na Avenida Maestro João Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II N., SL 9, Bairro – Ponta da D'areia, CEP: 65.077-355, São Luís - MA, representada pelo Sr. José Ednaldo de Oliveira Bodega Júnior, inscrito no CPF nº 068.954.123-60 e RG 045637512012-0, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no município de Icatu – MA, convênio 8.301.00/2021 (SICONV nº 917755/2021) – CODEVASF, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: Esse SEGUNDO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 06(seis) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado para continuar os serviços que ainda serão finalizados. DA DOTAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Obras Atividade: 26.782.0262.1021.0000 - Construção, reforma e ampliação de estradas vicinais Natureza - 4.4.90.51 - Obras e instalações SubElemento: 91 - obras em andamento Fonte de Recurso: 1.500 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 20 de junho de 2023. JAYZON TORRES CHAVES Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 674/2022. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2022.674.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001- 42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, o(a) Sr.(a) ADRIANA DE ARAUJO SILVA doravante denominado (a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob nº 492.905.333-15, residente e domiciliado na Avenida Adalberto Lima, Centro, CEP nº 65170-000, Icatu/MA, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Duque de Caxias, S/N, CEP nº 65170-000, Icatu/MA. Destinação do

Imóvel locado: Abrigar o Almojarifado da Prefeitura Municipal de Icatu, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que a locação do imóvel é imprescindível ao bom andamento das tarefas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração. DA DOTAÇÃO Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec de Administração Natureza: 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 - Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 09 de junho de 2023. JAYZON TORRES CHAVES Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 581/2022. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2022.581.2022. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, o(a) Sr.(a) Carlindo Lisboa de Sousa doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob nº 867.196.533-34, residente e domiciliado na Rua Principal, S/N, Zona Rural, Povoado Catitu, CEP nº 65170-000, Icatu/MA, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Principal, S/N, Zona Rural, Povoado Catitu, CEP nº 65170-000, Icatu/MA. Destinação do Imóvel locado: Abrigar a Escola Municipal São José, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que serviço é imprescindível ao bom andamento das tarefas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação. DA DOTAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 – Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500.01 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 07 de junho de 2023. HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 643/2022. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2022.643.2022. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, o(a) Sr.(a) Raimundo Barbosa Ferreira doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob nº 035.275.643-81, residente e domiciliado na Rua Principal, Povoado Palmeiras, CEP nº 65170-000, Icatu/MA, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Principal, Povoado Palmeiras, CEP nº 65170-000, Icatu/MA. Destinação do Imóvel locado: Abrigar a Escola Municipal Proteção de Jesus e Severiano de Azevedo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que serviço é imprescindível ao bom andamento das tarefas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação. DA DOTAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da

Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 – Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500.01 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 09 de junho de 2023. HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943